



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulares à servidora abaixo nominada lotada no Poder Legislativo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|-----------------|---------------------------|--|
| Vanessa Queiroz | 2023/2024 | 12/03 a 16/03/2025 (05 dias completando 20 dias do período restando 10 dias a serem gozados posteriormente. |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de março de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1665 Página. 04
Data: 12/03/2025